



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 1849/2003.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.01.02 - Administração Geral	R\$	
3.3.90-00 - Aplicações Diretas		39.000,00
Total da Sub-Unidade		39.000,00
02.07.01 - Água e Esgoto	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis.		6.000,00
Total da Sub-Unidade		6.000,00
02.14.01 - Encargos Gerais do Município	R\$	
3.3.90-00 - Aplicações Diretas		50.000,00
Total da Sub-Unidade		50.000,00
Total		95.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.01.01 - Gabinete do Pref. E Depend.	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		5.000,00
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.		10.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.02.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		10.000,00
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.		20.000,00
Total da Sub-Unidade		30.000,00
02.08.01 - Meio Ambiente	R\$	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.		5.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.10.01 – Turismo	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		5.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		5.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.12.01 – Esporte e Lazer	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		30.000,00
Total da Sub-Unidade		30.000,00
Total		95.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de março de 2003.


~~Abelardo Ribeiro~~
~~Prefeito Municipal~~

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

